

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI
LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

09 DE MARÇO DE 2021

Aberto os trabalhos foi designada, na forma da lei a mesa diretora dos trabalhos, sendo:

- A) Presidência: Maria Lúcia Azevedo Viana Dória
- B) Secretário: Hergílio Senna Peres Barbosa

Verificado o quórum de 5 conselheiros, a presidência abriu os trabalhos, passando a palavra para o Gerente Financeiro e Administrativo (GFA), exposição para da política investimento Da Previ-Japeri. Também presente o membro do comitê Márcio Cristiano de Carvalho Santos O GFA passou a discorrer sobre a política de ativos, a diferença de ativos, seus riscos e a estratégia montada pelo comitê implantada pelo PREVI JAPERI. Durante a explanação explicado quais as diretrizes para formulação da política de investimentos e quais critérios de avaliação de risco dos investimentos, critérios de avaliação de investimentos e níveis de concentração. O membro do comitê Márcio Cristiano Carvalho Santos, relatou o perfil conservador investimentos previstos na política. O que foi confirmado pelo GFA e pela presidente. Os membros do conselho, o GFA e o membro comitê de investimento presente, iniciaram a discorrer sobre as questões específicas da política de investimentos. Foi frisado a questão da estratégia de manutenção da liquidez investimentos, como forma de proteção a questões macroeconômicos. Posteriormente se passou a explanação dos investimentos atuais e quais os fundos de investimento se encontram em situação de estresse. Depois das manifestações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

dos membros do conselho, ficou consignado que futuramente haverá uma reunião apenas para tratar do assunto. Voltando a explanação a política de investimento em si, se passou a explanação da política de investimento no segmento renda fixa. Em seguida foi feita a explanação da política de renda variável e da impossibilidade de investimentos em ativos no exterior. O GFA, perguntado pelos conselheiros, explicou a questão da Certificação Institucional Pró-Gestão e das possibilidades e responsabilidades advindas. Passando significado do desenguadramento. Os explanação sobre 0 conselheiros foram informados da estratégia de investimento e impossibilidade momentânea de chegar ao "benchmark" atuarial, e que este no ano de 2021 se perseguirá o índice de inflação, devido a conjuntura herdada no PREVI JAPERI. Os parâmetros de risco serão informados na medida em que o comitê de investimento propô-las. Foi reforçado a questão da falta de confiança das agências de classificação de risco. Terminada a discussão passou-se a deliberação por parte dos conselheiros. Foi perguntado sobre a lei que regula previdência, e informado que será feito uma reunião sobre este tema, aberta aos servidores. Quanto a ata do comitê de investimento, a mesma foi disponibilizada pele presidente.

A política foi aprovada por unanimidade.

JAPERI, 09 DE MARÇO DE 2021

